

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 83/2024
(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (art. 75), inciso II, Lei 14.133/2021

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer nº 190/2024, da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos exarado no processo nº 83/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação das empresas LOJÃO HARTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 93.351.344/0002-07, para os itens 01, 03, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19 e 20, no valor de R\$ 1.642,80 e os Empresa GILMAR VICENTE MARCON DA SILVA, CNPJ 04.311.284. 0001-98, para os itens 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 17, no valor de R\$ 1.159,38 para (aquisição de materiais para manutenção para a rede de abastecimento de água do município. Justifica-se a contratação emergencial de empresa para aquisição de materiais para a manutenção para a rede de abastecimento de água do Município, pois esta se fazendo necessário e não se tem material disponível em estoque). Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$ 2.802,18 (dois mil oitocentos e dois reais e dezoito centavos), o contrato terá vigência de 90 (noventa) dias.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 11 de setembro de 2024.

CLEBER
TRENHAGO:9
9726912091

Assinado de forma digital
por CLEBER
TRENHAGO:99726912091
Dados: 2024.09.11
15:50:54 -03'00'

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

CERTIFICADO QUE
O Documento de Nº 920 83/2024
Foi publicado nesta data no mural do Incra.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 11/09/2024
Responsável: [Assinatura]

RECEBI
-TOR DE LICITAÇÕES
11/09/2024
[Assinatura]